



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO-01) CASTELO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

O Vereador do Partido Socialista presente na reunião, Senhor Fernando Matias colocou, por escrito a seguinte questão, subscrita pelos dois Vereadores do Partido Socialista que fazem parte do executivo.

“Gostaríamos que o Sr. Presidente nos informasse qual é a posição do executivo camarário acerca da temática do Castelo:

Pretende fazer a entrega a um único investidor conforme preconiza o programa Revive ou, em alternativa, pretende esta Câmara tomar as rédeas do processo e fazer a entrega a vários investidores, de acordo com o declarado oficiosamente, através do Facebook, pelo seu vice-presidente?

Vem isto a propósito de ainda na última AM, o Sr. Presidente ter declarado que a situação era a mesma de sempre e que em breve iria falar com um investidor.

Será que nos pode informar que se trata de um investidor de um grupo financeiro árabe?

12-04-2017”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a posição do executivo já foi sobejamente explicada, tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal, com mais uma explicação pormenorizada na última Assembleia Municipal, realizada no dia 07 de abril onde, provavelmente pelas questões aqui levantadas, não deram a atenção devida à explicação proferida.

A posição não se alterou desde essa última informação, onde o Sr. Presidente informou do resultado da última reunião na Tutela/Direção Geral do Tesouro e Património, realizada no dia 14 de março último.

A Câmara Municipal não vai fazer qualquer entrega, uma vez que a propriedade do imóvel é do Estado e quem conduz o processo por concurso público é o Estado. Assim, sendo a Câmara Municipal, como várias vezes foi afirmado, deu o seu contributo com mais que uma sugestão de possíveis utilizações no entanto, a posição final, como os senhores Vereadores deviam saber, cabe ao proprietário (Estado). Neste sentido, sempre temos afirmado que a Câmara Municipal ponderará o recurso a um eventual empréstimo para a recuperação daquele património, se o Estado transferir para a autarquia a gestão daquele património em condições aceitáveis e economicamente suportáveis.

Conforme o Sr. Presidente tem afirmado diversas vezes, este executivo, como ao que sabe também o anterior, foram abordados por diversos investidores. Estes potenciais investidores, e após os esclarecimentos da contextualização da situação do imóvel e de eventual visita ao local, sempre foram encaminhados pelo Sr. Presidente para a Direção Geral do Tesouro e Património.

Não sabemos se há algum eventual investidor árabe interessado. Sobre o Castelo em concreto ou de outros eventuais investimentos em Vila Nova de Cerveira, o Sr. Presidente reiterou que nunca falou com qualquer árabe. O único árabe com que diz ter falado desde que se conhece já faleceu há alguns anos.

12/abril/2017



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO-02) MÉDIA SUPERFÍCIE COMERCIAL

O Vereador do Partido Socialista presente na reunião, senhor Fernando Matias, colocou, por escrito a seguinte questão, subscrita pelos dois Vereadores do Partido Socialista que fazem parte do executivo.

“O Sr. Presidente disse na última AM que apenas tinha dado entrada na CM um pedido de alteração ao loteamento e que não sabia de mais nada.

No entanto, é do nosso conhecimento, que o gabinete de projetos, contratado por essa grande superfície, está a elaborar o respetivo projeto, tendo solicitado nessa matéria o auxílio dos técnicos da autarquia que superintendem na matéria.

Também é do nosso conhecimento que deu estrada nesta CM o pedido de alteração do loteamento previsto para aqueles terrenos para uma média superfície, acompanhado do projeto inicial.

Assim, solicitamos que nos seja facultada cópia do processo para que possamos ter uma ideia cabal sobre o assunto. Bem como cópia do estudo feito pelo Arqt.º Alcindo Soutinho, para o Castelo de VNCerveira.

12-04-2017”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que estavam a decorrer os tramites legais e processuais, como o senhor Vereador Fernando Matias deve saber, pois foi titular do pelouro da área funcional das Obras Particulares.

O Sr. Presidente disse ter conhecimento que os serviços técnicos da Câmara Municipal, como sempre o fizeram, tiveram no atendimento técnico regular das terças-feiras, uma interação com o requerente, no sentido de este melhorar a proposta de alteração que apresentou, contudo não cabe à Câmara Municipal saber se o gabinete que o promotor contratou é o mesmo de uma eventual superfície comercial. O que está em causa é uma eventual alteração do loteamento anteriormente aprovado, na qual se inclui a disponibilidade para uma área comercial com implantação de cerca de 900m², e agora a alteração proposta prevê uma área de implantação total de cerca de 2500m² (Na altura, e porque falou de memória, o Sr. Presidente referiu que lhe parecia que a área de implantação total seria de 1800m²).

No entanto, e apenas para termo de comparação, informa-se que a área de implantação da média superfície comercial existente em Vila Nova de Cerveira (Pingo Doce) é de cerca de 4500m².

12/abril/2017

Vitor António
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29 DE MARÇO DE 2017

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 29 de março de 2017. sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, e nos termos do artigo 34.º do C.P.A., aprovar a citada ata.

12/abril/2017

Vitor P...
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEREADORES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

Foram presentes dois requerimentos pelos quais o Vereador senhor Vitor Manuel Inácio Costa e a Vereadora senhora Maria Aurora Amorim Viães informam não poderem estar presentes nesta reunião, o primeiro por estar a representar o Município e a segunda por motivos pessoais (férias), pelo que solicitam a sua substituição nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18.09, na redação atual.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/abril/2017

Vitor Manuel
Inácio Costa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) DESPACHO PC 16/2017 – TOLERÂNCIA DE PONTO – QUADRA PASCAL

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente para conhecimento, o despacho emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 05 de abril corrente, pelo qual concedeu tolerância de ponto na Segunda-feira, dia 17 de abril, por efeitos das comemorações da Páscoa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/abril/2017

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right. The signature is written over a faint, rectangular stamp that contains the text 'Vila Nova de Cerveira' and '12/abril/2017'.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Foi presente uma proposta da Vereadora da Ação Social Senhora Aurora Viães, para atribuição de bolsas de estudo, para o ano letivo 2016/2017, que seguidamente se transcreve:

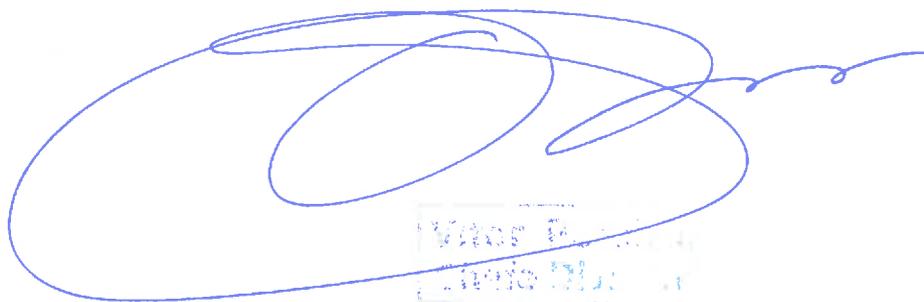
“Vereação - Proposta

Nos termos da proposta de Revisão do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior, após o período de audiência prévia, e não existindo reclamações, a comissão de análise, constituída ao abrigo do artigo 10º do referido regulamento, para apreciação das candidaturas para o ano letivo de 2016/2017, mantem para o efeito, a seriação de candidatos apresentada na ata provisória de quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis, de acordo com as condições, critérios e pontuação definidos na Proposta de Revisão do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior.

Desta forma, proponho à Digníssima Câmara Municipal a atribuição de dez bolsas de estudos, para o ano letivo 2016/2017, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis, no montante estipulado no artigo 4º, ou seja, cada bolsa terá um valor fixo de mil e duzentos euros, aos seguintes candidatos: ...”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Mais deliberou remeter o presente processo para os serviços da DAG de forma a que estes façam as respetivas notificações.

12/abril/2017



V. Viães
Vereadora da Ação Social



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À ASSOCIAÇÃO COMÉDIAS DO MINHO – QUEIMA DE JUDAS 2017

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de apoio à Associação Comédias do Minho para organização do evento “Queima do Judas 2017”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o subsídio de € 3.000,00 (três mil euros).

12/abril/2017

António P. ...
12/abril/2017



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL DE LOVELHE – X TORNEIO INTERNACIONAL DE LANÇAMENTOS – VILA DAS ARTES

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de apoio pontual à Associação Desportiva Recreativa Cultural de Lovelhe, para a organização do X Torneio Internacional de Lançamentos “Vila das Artes”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o subsidio de € 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta euros).

12/abril/2017

[Faint, illegible text, possibly a stamp or official name]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) COMUNICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADAS PELO MUNICIPIO NOS TERMOS DO ARTIGO 49.º, N.º 4 e 12.º, DA LEI 42/20161, DE 28.12 (LOE PARA 2017)

Foi presente, nos termos do artigo 49.º, n.º 4 e 12, da Lei 42/2016, de 28.12 (LOE para 2017), uma comunicação do Chefe da DAG sobre a celebração e renovação de contratos de aquisições de serviços do Município, referente ao mês de março.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/abril/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several large, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Vitor Pereira
"Chefe DAG"



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) EMPREITADA “REGENERAÇÃO URBANA DA ENTRADA SUL DA VILA – 3.ª FASE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA” – RELATÓRIO FINAL - ADJUDICAÇÃO

Foi presente o relatório final da empreitada “Regeneração Urbana da Entrada Sul da Vila – 3.ª Fase – Requalificação do Espaço Público Envolverte à Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira”, no qual o júri nomeado para o respetivo procedimento propõe que esta empreitada seja adjudicada à empresa Construcciones, Obras Y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal, pelo valor de € 172.500,01 (cento e setenta e dois mil quinhentos euros e um cêntimo).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final apresentado pelo júri do procedimento e de acordo com a sua proposta adjudicar a empreitada “Regeneração Urbana da Entrada Sul da Vila – 3.ª Fase – Requalificação do Espaço Público Envolverte à Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira” à empresa Construcciones, Obras Y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal, pelo valor € 172.500,01 (cento e setenta e dois mil quinhentos euros e um cêntimo).

Mais deliberou, também por unanimidade, delegar no gestor do procedimento a competência para notificar os concorrentes da decisão de adjudicação nos termos do artigo 109.º, n.º 1, do C.C.P..

12/abril/2017

Vitor P...
Claro N...



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) CONCURSO PÚBLICO URGENTE “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA D. DINIS E DA ENVOLVENTE” – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E APROVAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Foi presente para autorização de abertura o procedimento por concurso público urgente, ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, da empreitada “Requalificação da Praça D. Dinis e da Envolvente”, constituído pelas peças procedimentais, designadamente programa de concurso, caderno de encargos, etc (o projeto de execução já foi aprovado pela Câmara Municipal), e cujo preço base será de € 471.500,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos euros).

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a despesa estimada de € 471.500,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos euros), bem como autorizar a abertura do supra referido procedimento na forma de concurso público urgente, nos termos do artigo 41.º, do Decreto-lei 25/2017, de 03.03, e aprovar as peças que o constituem, nomeadamente, programa de concurso e caderno de encargos.

12/abril/2017



Stamp: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**
SECRETARIA MUNICIPAL
12/04/2017



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

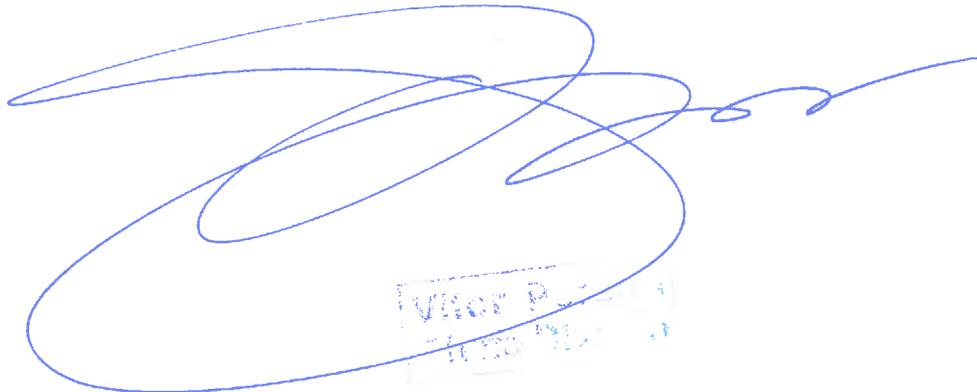
(10) FREGUESIA DE SAPARDOS – PEDIDO DE APOIO

Foram presentes dois ofícios da Junta de Freguesia de Sapardos, dos quais resulta, num deles, um pedido de apoio para execução de obras no polidesportivo e no outro um pedido para a transferência de uma verba de € 34.892,00, referentes à execução do alargamento da Rua de S. Brás.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, atribuir a verba de 34.892,00€ (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e dois euros), para a obra referente ao alargamento da Rua de S. Brás e a transferir de acordo com os respetivos autos de medição.

Deliberou ainda, também por unanimidade, atribuir, nos termos da referida autorização da Assembleia Municipal, o apoio de € 2075,00 (dois mil e setenta e cinco euros) necessários para a execução da obra do Polidesportivo, bem como ceder todo o apoio técnico necessário para o acompanhamento da obra. Por fim foi deliberado, também por unanimidade, atribuir também a verba até ao limite de € 5.000,00, para o caminho da Lameira, da seguinte forma: € 8,00 m² preço unitário; € 12,00 metro linear. Ambas as verbas só serão atribuídas mediante autos de medição.

12/abril/2017



Vitor P. S. J.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES

Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar com a Associação “Laboratório da Paisagem de Guimarães”, com o fim de haver uma cooperação científica e técnica com o Aquamuseu do Rio Minho, em domínios que forem considerados de interesse mútuo para a promoção científica, técnica e cultural.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do citado protocolo.

12/abril/2017

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Vitor P...
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 11 de abril, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	704.776,00
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	176.948,57
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	72.541,18
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	40.447,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	141.884,27
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	291.719,18
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	38.699,76
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	245.220,33
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	66.797,76
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.626,13
EM COFRE	2.540,60
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.261.328,11
DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OTTO EUROS E ONZE CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/abril/2017

Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor or a council member, over a faint blue stamp.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

12/abril/2017

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a faint rectangular stamp. The signature is highly cursive and loops around the stamp. The stamp contains the text "Município de Vila Nova de Cerveira" and "Secretaria Municipal" in a light blue color.